

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 446

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 048, de 19 de abril de 2016, que abre inscrições para Seleção de Estudantes para Auxílio Permanência, corrigindo-se a **data de início** das inscrições da forma que segue:

### Onde se lê:

"A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Estudantes para Auxílio Permanência, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2016, conforme estabelece o item 5 do presente edital, como parte das ações voltadas para a Assistência Estudantil da UESC, para o ano de 2016, circunscritas às seguintes normas:"

### ... 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os prazos e locais de inscrição são assim estabelecidos:

- a) (...).
- b) O período para entrega de documentos será de 29 de abril a 04 de maio, das 8h às 21h, no Protocolo Geral da UESC (térreo do Pavilhão Adonias Filho), conforme o seguinte calendário:

### 6. DOS DOCUMENTOS

6.1 ...

- a) ...
- b) ...
- c) Folha Resumo do registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que deverá estar carimbada e assinada pelo funcionário do setor."

### Leia-se:

"A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Estudantes para Auxílio Permanência, no período de **27 de abril a 04 de maio de 2016**, conforme estabelece o item 5 do presente edital, como parte das ações voltadas para a Assistência Estudantil da UESC, para o ano de 2016, circunscritas às seguintes normas:"



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

...

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 Os prazos e locais de inscrição são assim estabelecidos:**

**a) (...).**

**b) O período para entrega de documentos será de 27 de abril a 04 de maio, das 8h às 21h, no Protocolo Geral da UESC (térreo do Pavilhão Adonias Filho), conforme o seguinte calendário:**

## **6. DOS DOCUMENTOS**

**6.1 ...**

**a) ...**

**b) ...**

**c) Folha Resumo do registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que deverá estar assinada e com carimbo ou outro modo que identifique o funcionário que assinou."**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de abril de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)*

**EDITAL UESC Nº 48  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO PARA AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA PARA O ANO DE 2016.**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Estudantes para **Auxílio Permanência**, no período de 29 de abril a 04 de maio **2016, conforme estabelece o item 5 do presente edital**, como parte das ações voltadas para a Assistência Estudantil da UESC, para o ano de 2016, circunscritas às seguintes normas:

**1. DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

Serão concedidos até 980 (novecentos e oitenta) Auxílios Permanência, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ou complementação de bolsas conforme item 1.3, até o limite dos recursos disponíveis, durante 04 (quatro) meses, a estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação da UESC que tenham registro individual ou familiar, **atualizado**, no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e que atendam aos requisitos e sejam selecionados conforme os critérios estabelecidos no presente edital, observados os seguintes perfis:

**1.1 Perfil 1:** ESTUDANTES COM REGISTRO NO CADASTRO ÚNICO EM MUNICÍPIO LOCALIZADO ACIMA DE 100 KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, QUE ATENDAM AO DISPOSTO NO ITEM 3 DO PRESENTE EDITAL.

**1.2 Perfil 2:** ESTUDANTES COM REGISTRO NO CADASTRO ÚNICO EM ILHÉUS OU MUNICÍPIO LOCALIZADO ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DE ILHÉUS.

1.2.1. Integrarão, também, o **Perfil 2** os estudantes com Cadastro Único registrado em município localizado acima de 100 Km do município de Ilhéus que **NÃO** atendam ao disposto no item 3, desde que tenham cumprido os requisitos constantes no item 2 do presente edital.

**1.3 Perfil 3:** PARA ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS DESCRITAS NO ITEM 4 DO PRESENTE EDITAL: O valor do Auxílio será correspondente à diferença entre o Auxílio Permanência e a referida bolsa, desde que o valor desta seja inferior ao valor estabelecido para o Auxílio Permanência.

**2. DOS REQUISITOS COMUNS A TODOS OS PERFIS**

2.1 As inscrições são reservadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UESC que cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. ter registro, individual ou familiar, **ATUALIZADO** no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
- II. possuir renda familiar *per capita* mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo, conforme classificação no Cadastro Único;
- III. possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos, conforme classificação no Cadastro Único;
- IV. não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
- V. estar regularmente matriculado, **exclusivamente**, em curso de Graduação presencial da UESC;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

- VI. não ter concluído qualquer outro curso de nível superior;
- VII. cumprir carga horária suficiente para integralização curricular prevista no Projeto Acadêmico do Curso, para cada período letivo, seja semestral ou anual;
- VIII. não ser titular de benefício, que esteja em desacordo com o disposto no item 4 do presente edital;
- IX. Não ser proprietário ou sócio de qualquer tipo de empresa;

### **3. DO REQUISITO ESPECÍFICO PARA O Perfil 1**

3.1 Além dos requisitos constantes no item 2, os candidatos ao **Perfil 1** deverão comprovar que a família registrada no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal reside a uma distância superior a 100 (cem) quilômetros do Município de Ilhéus **e que a partir de seu ingresso na UESC o mesmo necessitou mudar de domicílio para frequentar o curso.**

### **4. DO REQUISITO ESPECÍFICO PARA O Perfil 3**

4.1 Além dos requisitos constantes no item 2, o candidato deverá ser beneficiário de uma das bolsas fornecidas por Universidades Estaduais ou outras entidades públicas ou privadas, **DESDE QUE** o valor da referida bolsa seja inferior ao valor do Auxílio estipulado para o Auxílio Permanência.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os prazos e locais de inscrição são assim estabelecidos:

- a) O período para solicitação *online* inicia-se no dia 27 de abril e encerra-se às 16h do dia 04 de maio de 2016, no endereço [www.uesc.br](http://www.uesc.br), **para todos os interessados.**
- b) O período para entrega de documentos será de 29 de abril a 04 de maio, das 8h às 21h, no Protocolo Geral da UESC (térreo do Pavilhão Adonias Filho), **conforme o seguinte calendário:**
  - Dias 27 a 29 de abril de 2016 **para aqueles cujo nome se inicie por letras de “A” a “J”.**
  - Dias 02 a 04 de maio de 2016 **para aqueles cujo nome se inicie por letras de “K” a “Z”.**

**5.2 Em nenhuma hipótese será aceita documentação entregue fora do prazo estabelecido no presente edital.**

5.3 Para inscrever-se, o interessado deverá:

- a) solicitar a inscrição *online* através do preenchimento do questionário socioeconômico, enviando-o pela Internet e aguardando aparecer a confirmação de envio, na tela do computador;
- b) entregar a documentação e declarações exigidas, dispostas no item 6 do presente Edital.

5.4 Somente será considerada válida a inscrição que tenha sido solicitada *online* e apresentada a totalidade da documentação exigida, nos referidos períodos estabelecidos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

**5.5 O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições nele contidas.**

5.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão o recebimento do Auxílio Permanência, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**5.7 Constatado qualquer indício de fraude ou omissão de documentos ou declarações, será apurada a responsabilidade através de sindicância e, ou, processo administrativo disciplinar, na forma estabelecida no Regimento Geral da UESC, sem prejuízo da aplicação do quanto previsto no item anterior, e de responsabilidade criminal por infringência do art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

**5.8 Ficando comprovada qualquer irregularidade pela Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, o candidato poderá ser intimado a devolver as parcelas do Auxílio, recebidas indevidamente.**

## **6. DOS DOCUMENTOS**

6.1 Os candidatos deverão entregar no período estabelecido, no Protocolo Geral da UESC (térreo do Pavilhão Adonias Filho), no horário das 08:00 às 21:00 horas, para efeito de comprovação, os documentos e declarações exigidos conforme segue:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, constante do Anexo II do presente Edital;
- b) Cópia da Carteira de identidade ou documento oficial com foto, equivalente;
- c) **Folha Resumo** do registro, individual ou familiar, **atualizado** no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que deverá estar carimbada e assinada pelo funcionário do setor.
- d) Cópia do Comprovante de matrícula no semestre;
- e) Declaração de integralização curricular conforme Anexo III, carimbada e assinada pelo Coordenador do Colegiado de Curso;
- f) **PARA QUEM SE CANDIDATA AO Perfil 1:** Serão obrigatórios os seguintes documentos comprobatórios de mudança de Residência, conjuntamente:
  - Comprovante de Residência da família no domicílio de origem (em nome do estudante, mãe, pai ou responsável legal);
  - Comprovante de Residência do estudante em novo endereço.
- g) **PARA QUEM SE CANDIDATA AO Perfil 3, anexar UM dos seguintes documentos em que conste o VALOR recebido pela atividade e a VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
  - Cópia do contrato de estágio;
  - Cópia do termo de compromisso de bolsa ou estágio; ou
  - Declaração atual carimbada e assinada pelo setor responsável pelo pagamento ou pelo coordenador do projeto.

## **7. DA SELEÇÃO**

A documentação exigida e as informações prestadas serão analisadas pela Comissão Especial de Seleção que observará o cumprimento do presente edital, em seguida, procederá a classificação dos candidatos conforme os critérios dispostos no item 7.1.

### **7.1 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1.1 Primeiramente serão classificados os candidatos ao *Perfil 1* por ordem crescente de renda mensal *per capita*;

7.1.2 Em seguida, em continuação à ordem de classificação anterior, serão classificados os candidatos ao *Perfil 2*, por ordem crescente de renda mensal *per capita*;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

7.1.3 Havendo, ainda, recursos disponíveis, em continuação à ordem de classificação anterior, serão classificados os candidatos ao *Perfil 3*, por ordem crescente de renda mensal *per capita*, até o limite dos recursos disponíveis.

7.2 As vagas serão preenchidas com os candidatos classificados conforme itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 consecutivamente, **até o limite de vagas e recursos para o Auxílio Permanência** e os que excederem este número comporão o banco de reserva, em ordem de classificação..

7.3 O banco de reserva terá validade durante a vigência do presente Edital.

7.4 Serão adotados os seguintes critérios de desempate nessa ordem:

- a) estudante mais velho, verificado nos documentos pessoais;
- b) sorteio, caso persista o empate.

## **8. DO RESULTADO PROVISÓRIO**

8.1 A Comissão Especial de Seleção publicará o Resultado Provisório (relação dos candidatos provisoriamente classificados para o Auxílio Permanência) na página da UESC: [www.uesc.br](http://www.uesc.br) constando **data e horário**.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Do resultado provisório caberá recurso, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) contadas da **data e horário da publicação na página da UESC**, que deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Seleção, exclusivamente através do Protocolo Geral da UESC, localizado do Térreo do Pavilhão Adonias Filho.

9.2 Os recursos serão apreciados pela Comissão Especial de Seleção que, após análise, encaminhará o parecer à Reitoria para decisão.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 Após análise e decisão dos recursos, o Resultado Final – observando-se a ordem final de classificação e o limite de vagas existentes – será encaminhado à Reitoria para homologação sendo publicado no Diário Oficial do Estado e no *site* [www.uesc.br](http://www.uesc.br).

## **11. DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO**

11.1 A convocação dos candidatos dar-se-á através da portaria de publicação do Resultado Final prevista no item 10.1 deste Edital.

11.2 Os estudantes **convocados** para o Auxílio Permanência, deverão comparecer à ASSEST – Assessoria de Assistência Estudantil, localizada no 1º andar da Torre Administrativa da UESC, portando **comprovante da existência de conta corrente no BANCO DO BRASIL em seu próprio nome, CPF e RG, para assinatura do Termo de Compromisso**, até 03 (três) dias úteis após divulgação do resultado final no *site* da UESC, conforme dias estabelecidos na portaria de publicação do Resultado Final, **sob pena de perda da vaga**.

11.3 O candidato convocado para o Auxílio Permanência que **não comparecer** para assinatura do Termo de Compromisso, conforme item 11.2 deste Edital **perderá o direito ao benefício**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 À UESC reserva-se o direito de comprovar veracidade de informações, realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar quaisquer documentos



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

adicionais para solucionar dúvidas ou obter os esclarecimentos que forem necessários, durante ou após o processo seletivo.

12.2 Perderá o direito ao Auxílio o estudante que realizar trancamento total de matrícula, concluir, interromper ou cancelar o curso, ou se desligar da UESC.

12.3 Perderá também o direito ao Auxílio o estudante que, a qualquer momento, deixar de preencher quaisquer dos requisitos constantes no item 2 do presente Edital.

12.4 O estudante beneficiário poderá solicitar desligamento voluntário a qualquer momento.

12.5 O Auxílio de que trata o presente Edital se encerra, no mesmo momento em que o Governo do Estado da Bahia implementar o Auxílio Permanência de que trata a Lei nº 13.458/15, exceto para os que estiverem no último 1/3 (um terço) do período de duração total do curso em que estão regularmente matriculados, contados em semestres ou série, na forma que se segue:

- I. a partir do 6º (sexto) semestre, para cursos com duração de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres;
- II. a partir do 7º (sétimo) semestre para cursos com duração de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres;
- III. a partir do 5º (quinto) ano para cursos em série com duração de 6 anos.

12.5.1. Nestes casos, o prazo a que se refere o *caput* do item 1, poderá, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período, desde que o estudante contemplado esteja regularmente matriculado no 2º período letivo 2016 e permaneça cumprindo as demais exigências contidas no presente edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de abril de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)*



## ANEXO I

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ</b> <b>ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ASSEST</b>			
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO – AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2016</b> <b>PARA SER RESPONDIDO ONLINE</b>			
Venho requerer inscrição para a Seleção de Auxílio Permanência da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Período Letivo 2016. Declaro estar ciente e concordar com todas as condições e critérios expressos no Edital nº _____.			
<b>Nº de matrícula:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>	
<b>Nome completo:</b>			
<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino	<b>Data de Nascimento:</b> __/__/____		
<b>Você se enquadra em algum desses requisitos?</b> <input type="checkbox"/> índio, reconhecido pela FUNAI <input type="checkbox"/> remanescente de quilombo, certificado pela Fundação Palmares <input type="checkbox"/> portador de deficiência auditiva, segundo laudo médico comprobatório <input type="checkbox"/> portador de deficiência motora, segundo laudo médico comprobatório <input type="checkbox"/> portador de deficiência visual, segundo laudo médico comprobatório <input type="checkbox"/> não			
<b>Qual a sua cor ou raça?</b> <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
<b>Possui Companheiro?</b> <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
<b>Possui quantos filhos menores de 6 (seis) anos? (se não possuir, colocar “0” – zero):</b>			
<b>Endereço em que reside durante os estudos (rua, quadra, nº casa, nº aptº):</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone(s):</b> (celular) ( ) ____ - ____ (fixo) ( ) ____ - ____			<b>E-mail:</b>
<b>Durante os estudos na UESC, qual a sua situação de moradia?</b> <input type="checkbox"/> com a própria família <input type="checkbox"/> com parentes ou amigos da família <input type="checkbox"/> sozinho(a) <input type="checkbox"/> república (divide casa), pensão ou pousada			
<b>Endereço em que reside o seu grupo familiar (CASO RESIDA SEPARADAMENTE):</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone(s):</b> (celular) ( ) ____ - ____ (fixo) ( ) ____ - ____			
<b>Qual o meio de transporte que você mais utiliza?</b> <input type="checkbox"/> ônibus <input type="checkbox"/> carona <input type="checkbox"/> moto <input type="checkbox"/> carro próprio ou da família <input type="checkbox"/> outros			
<b>Qual a renda bruta mensal da sua família (em reais – R\$)? (somando todas as fontes de renda da família, inclusive pensões, aposentadorias, aluguéis recebidos, etc.) _____, _____</b>			
<b>Quantas pessoas vivem dessa renda?</b>			
<b>Em que tipo de estabelecimento você cursou o ensino médio?</b> <input type="checkbox"/> maior parte na escola pública <input type="checkbox"/> maior parte na escola particular <input type="checkbox"/> todo na escola pública <input type="checkbox"/> todo na escola particular			
<b>Qual a sua experiência com computador?</b> <input type="checkbox"/> boa experiência <input type="checkbox"/> alguma noção <input type="checkbox"/> nunca teve contato			
<b>Possui alguma habilidade artística?</b> <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, artes plásticas/visuais <input type="checkbox"/> sim, artesanato <input type="checkbox"/> sim, dança/coreografia/expressão corporal <input type="checkbox"/> sim, literatura/poesia <input type="checkbox"/> sim, musical – canto/instrumentos <input type="checkbox"/> sim, teatro <b>(permitido marcar mais de uma opção)</b>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)



<b>Grau de escolaridade do pai ou responsável:</b> <input type="checkbox"/> Não alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo
<b>Grau de escolaridade da mãe ou responsável.</b> <input type="checkbox"/> Não alfabetizada <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo
<b>Grau de escolaridade do cônjuge (se for o caso)?</b> <input type="checkbox"/> Não alfabetizada <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo
<b>Qual a ocupação do pai ou responsável? (____) Selecione uma das opções constantes no Anexo IV).</b>
<b>Qual a ocupação da mãe ou responsável? (____) Selecione uma das opções constantes no Anexo IV).</b>
<b>Qual a ocupação do cônjuge (se for o caso)? (____) Selecione uma das opções constantes no Anexo IV).</b>
<b>Qual a situação familiar?</b> <input type="checkbox"/> pais vivos – NÃO separados <input type="checkbox"/> pais vivos – separados <input type="checkbox"/> pai vivo, mas ausente <input type="checkbox"/> mãe viva, mas ausente <input type="checkbox"/> pais vivos, mas ausentes <input type="checkbox"/> pai falecido e mãe viva <input type="checkbox"/> pai vivo e mãe falecida <input type="checkbox"/> pais falecidos <input type="checkbox"/> situação materna desconhecida <input type="checkbox"/> situação paterna desconhecida <input type="checkbox"/> situação materna e paterna desconhecidas
<b>Você contribui na renda familiar? ( ) não ( ) sim</b>
<b>Sua família é beneficiária de algum Programa Social do Governo, Federal, Estadual ou Municipal?</b> <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Bolsa Escola <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Outros



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho **REQUERER INSCRIÇÃO** para a Seleção de Auxílio Permanência da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Período Letivo 2016.

DECLARO:

- I. estar ciente e concordar com todas as condições e critérios expressos no presente Edital;
- II. não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
- III. não estar matriculado em outra instituição de ensino superior;
- IV. não ter concluído qualquer outro curso de nível superior;
- V. não ser titular de benefício, que esteja em desacordo com o disposto no item 4 do presente edital;
- VI. não ser proprietário ou sócio de qualquer tipo de empresa.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações constantes em todos os documentos e declarações anexos ao meu processo de inscrição, **são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária do Auxílio Permanência. Ciente, também das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.** Autorizo a **Comissão Especial de Seleção** ou quem a Reitoria designar a confirmar e averiguar as informações prestadas.

Além de mim, as demais pessoas que porventura venham assinar alguma declaração, também assumem inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaram estar cientes das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

**“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**

**Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”**

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

Assinatura do(a) candidato(a) ao Auxílio: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

**DECLARAMOS** que,

<b>Nome do estudante:</b>	
<b>Nº de matrícula:</b>	
<b>Nome do Curso:</b>	
<b>Duração do curso</b>	<b>Quantidade de semestres do curso (p/ curso semestral):</b>
	<b>Quantidade de anos do curso (p/ curso em série):</b>
<b>Período</b>	<b>Semestre em que encontra-se matriculado (p/ curso semestral):</b>
	<b>Ano em que encontra-se matriculado (p/ curso em série):</b>

**E que,**

Verificando o total de disciplinas e carga horária, em que o estudante encontra-se atualmente matriculado, **permite sua integralização curricular** dentro do tempo MÁXIMO previsto no Projeto Acadêmico do Curso.

Ilhéus,      de      de 2016.

**Assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado:**

**Carimbo:**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV

### TABELA DE CATEGORIAS OCUPACIONAIS

CÓDIGO	CATEGORIAS OCUPACIONAIS
01	ALTOS CARGOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS: Proprietário de grande empresa, Deputado, Desembargador, Juiz, Auditor, Empresário, Fazendeiro ou Comerciante com 50 empregados ou mais.
02	PROFISSIONAIS LIBERAIS, CARGOS DE GÊRENCIA OU DIREÇÃO, PROPRIETÁRIOS DE MÉDIAS EMPRESAS: Empresário, Fazendeiro ou Comerciante com 2 a 49 empregados, Delegado, Promotor, Defensor, Gerente, Fiscal do Estado, Oficial das Forças Armadas, Prefeito, Vereador, Professor Universitário, Tabelião, Dono de Cartório, Escrivão, Diretor de Repartições Públicas, Profissional Liberal de nível superior.
03	POSTOS MÉDIOS DE SUPERVISÃO OU DIREÇÃO DE OCUPAÇÕES TÉCNICAS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS, FAZENDEIROS OU COMERCIANTES, Caixa, Administrador, Agente Público, Chefe de Pessoal, Coletor, Contador, Desenhista, Locutor, Escrevente, Diretor de Escola, Professor Secundário, Pastor, Protético, Representante, Topógrafo, Dono de pequena indústria, Fazendeiro ou Comerciante com 2 a 10 empregados, Operário especializado.
04	OCUPAÇÕES ESPECIALIZADAS DE APOIO E AUTÔNOMOS DE PEQUENOS NEGÓCIOS: Bancário, Comerciarío, Datilógrafo, Professor primário, Escrivão, Operário (de Móveis, Têxtil, Vestuário, Alimentação, Couro, Serviços, Outros), Cabeleireiro, Alfaiate, Mestre de obras, Motorista, Taxista, Barbeiro, Carpinteiro, Eletricista, Serralheiro, Padeiro, Dono de quitanda ou Banca de Revistas, Oleiro, Ferreiro, Ourives, Pedreiro, Pintor, Técnico de TV.
05	APOSENTADO OU VIVE DE RENDA, ALUGUEL DE IMÓVEIS OU DE OUTROS NEGÓCIOS
06	OCUPAÇÕES MANUAIS EM GERAL: Cobrador, Feirante, Zelador, Coletor de lixo, Guarda noturno, Trabalhador rural, Vendedor ambulante, Pescador, Empregada doméstica etc.
07	DONA DE CASA
08	NÃO TRABALHA, SÓ ESTUDA.
09	DESEMPREGADO (A)
10	OUTRA SITUAÇÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [Reitoria@uesc.br](mailto:Reitoria@uesc.br)